



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ofício n.º 113/2022

Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2022.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itapemirim - SINDSERV

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG

Ilma. Secretária,

Sr.ª Skarlaty Fabelo Correa,

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob n.º 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, n.º 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar que reiteradamente tem recebido denúncias acerca dos procedimentos adotados, bem como ausência de celeridade nos serviços prestados pela empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (GRUPO INNOVAR), inscrita no CNPJ sob n.º 08.114.492/0001-58.

É sabido que a Administração Pública Municipal realizou Contrato Administrativo n.º 100/2020 com o GRUPO INNOVAR, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais – LTCAT, elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, cuja vigência encerrará em 31/12/2022.

Notadamente, no que tange à execução de serviços públicos as empresas contratadas devem seguir os princípios básicos que regem a Administração Pública, tal como a celeridade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, o que por vezes não tem sido observada pelo GRUPO INNOVAR.





**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

A morosidade supramencionada ocorre tanto nos procedimentos de Medicina do Trabalho, quanto nos de Segurança do Trabalho, sobretudo no que concerne à elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais – LTCAT.

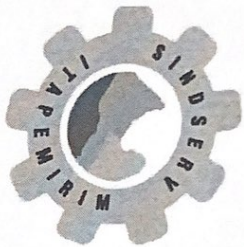
Esta ausência de celeridade nos trâmites já foi atestada por este SINDSERV, eis que momentos diversos buscamos respostas aos requerimentos, todavia todas as tentativas restaram sem êxito. À título exemplificativo, mencionamos o processo n.º 00011332/2021, cujo encaminhamento ao GRUPO INNOVAR se deu no dia **02/09/2021** e até a presente data não foi devolvido. Registra-se ainda, que este processo sequer foi localizado nos setores do GRUPO INNOVAR.

Há ainda que se mencionar que em diversos momentos, quando questionado sobre a devolução dos autos e respectivos laudos, o GRUPO INNOVAR respondeu que já haviam sido protocolados/devolvidos na Prefeitura Municipal de Itapemirim, quando na verdade não haviam. Ou seja, além da ineficiência na prestação dos serviços, agem de má-fé para tentar ludibriar acerca do verdadeiro *status* em que se encontram os processos.

Ademais, destacamos a ausência de empatia no tratamento e elaboração de laudos atestando a capacidade/incapacidade laborativa do servidor. Aqui não questionamos o parecer emitido por profissional habilitado, mas o teor pejorativo que ultrapassa os limites da ética médica, bem como da razoabilidade.

Diante disto, em atenção ao princípio constitucional da eficiência (art.37 da CF/1988), a fim de evitar prejuízos à saúde e segurança do servidor público municipal, bem como visando uma gestão pública satisfatória a coletividade, requer-se, respeitosamente, que o fiscal do contrato seja notificado para que realize a fiscalização do cumprimento dos prazos para elaboração de laudos e devolução dos autos.

Pugna-se ainda, respeitosamente, que seja **incluída pauta de reunião** em caráter de urgência, com a presença deste SINDSERV, representantes legais do GRUPO INNOVAR, fiscal do Contrato Administrativo n.º 100/2020 e Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPEMIRIA

Certos de sua atenção colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Adriana Paula Viana Alves*  
Adriana Paula Viana Alves  
Presidente do SINDSERV



# Minhas solicitações/Protocolo/Documento

Protocolo: 14422/2022


Atividade atual: Solicitação/Requerimento Externo

Status: Encaminhado

Data de solicitação:

05/10/2022 10:51:16

Processo:

2226/2021 

Favorecido:

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAL

Unidade gestora:


Prefeitura Municipal de Itapemirim

Secretaria:

Protocolo Geral

Descrição:

OFÍCIO À SEMAPLAG SOBRE INNOVAR

 Voltar

DOCUMENTOS: 2

Filtrar

X



**OFÍCIO**  
OFÍCIO À SEMAPLAG SOBRE INNOVAR.



### Requerimento de Solicitação

É necessário o preenchimento correto dos campos solicitados no requerimento bem como a especificação com o tipo de serviço a ser realizado.

